

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos.** -----

A) = INFORMAÇÕES: -----

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

I.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de setembro de 2025 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.814.274,25 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 267.900,15 euros. -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1910 a 1974, no valor total de 247.917,58 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 97.417,61 euros, correspondente ao período de 03 a 16 de setembro de 2025. -----

O senhor presidente afirmou que a situação financeira se mantinha estável e confortável. Os 500 mil euros que tinham sido gastos e questionados pelos senhores vereadores, já tinham sido recuperados.

O senhor vereador Rui Vieira questionou de onde tinham vindo esses 500 mil euros. -----

O senhor presidente esclareceu que a reposição da verba tinha sido feita pelo FEF. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 3 de setembro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

I.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da Casa do Povo de Gavião, no dia 18 de outubro, conceder apoio logístico (impressão e fotocópia de cartazes e fichas

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2025

2025.09.17

de inscrição) e a oferta de coroa de flores, para a realização do **Convívio Anual dos Ex-Combatentes do Ultramar**. (DELIBERAÇÃO N.º 625) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de cedência da **Casa do Povo de Gavião** à requerente do documento registado com o n.º 13283, para realizar uma festa de aniversário no dia 18 de outubro, por coincidir com o evento acima referido. Mais deliberou aprovar a cedência, caso a requerente quisesse alterar a data para 19 de outubro. (DELIBERAÇÃO N.º 626)

3.- A organização da **5.ª edição do RBClassic**, passeio a cavalo a realizar em 05/10/2025, solicitou apoio logístico para a realização do evento: acesso gratuito de cerca de 30 acompanhantes ao MAAG – Museu de Arte e da Atrelagem de Gavião, disponibilização de espaço para serviço de comida e bebida no “pit stop” de confraternização, junto ao MAAG, limpeza e arranjo do caminho de acesso à Quinta do Carvalhal, por detrás da igreja, limpeza dos dejetos dos cavalos no trajeto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das entradas dos acompanhantes no MAAG e a autorização para realizar o “pit stop” no espaço adjacente ao museu. (DELIBERAÇÃO N.º 627) -----

4.- A mandatária da candidatura do **Partido Social Democrata de Gavião** solicitou a cedência do jardim, junto ao elemento escultórico alusivo aos 500 anos do Foral de Gavião, para realização da sessão de apresentação dos candidatos aos diversos órgãos autárquicos, no dia 27 de setembro de 2025. Solicitou ainda apoio logístico para a realização do evento: instalação de um palco, cedência de 40 a 50 cadeiras, disponibilização de ponto de água e eletricidade, disponibilização das casas de banho do mercado municipal e a iluminação do recinto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 628) -----

O senhor vereador Vítor Filipe não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2025.01.02, passar a liquidar o valor de 40,96€/mês à requerente do **processo n.º 2025/650.10.300/12**, artigos 3º e 4º (primeiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 629) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de setembro de 2025 (até ao dia 12). (DELIBERAÇÃO N.º 630) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de **preçário de novos artigos do Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver**: bolsa de fecho – 15€, porta chaves em pano – 7,5€, imanes em pano – 4€, sacos para pão, em linho – 25€, individuais em linho – 20€, caminho de mesa em linho – 102€. (DELIBERAÇÃO N.º 631) -----

8.- A câmara municipal tomou conhecimento do teor da proposta de protocolo a formalizar com Francisco Dorantes, relativo à **cedência de peças de arte para o MAAG – Museu de Arte e da Atrelagem de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 632) -----

O senhor presidente informou que iria ser feito um procedimento de contratação excluída para pagamento da cedência do espólio. Acrescentou que a Casa de Fronteira e Alorna iria assumir o pagamento de 50% do valor. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou a que dizia respeito o valor de cerca de 184 mil euros que constava no protocolo. -----

O senhor presidente esclareceu que esse era o valor real das peças que estavam em exposição no MAAG. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou se iria ser pago um valor de cerca de 18 mil euros e se a Casa de Fronteira iria pagar metade desse valor. -----

O senhor presidente confirmou que seria assim. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou qual seria o período de permanência das peças no museu.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2025

2025.09.17

O senhor presidente referiu que não era possível dar uma data exata. As peças ficariam no MAAG enquanto o colecionador e o município quisessem. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se havia seguro para as peças. -----

O senhor presidente confirmou que havia seguro para todo o espólio do MAAG. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se havia sistema de videovigilância. -----

O senhor presidente confirmou que havia. -----

9.- Com fundamento na informação técnica n.º 8886, de 12/09/2025, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a substituição da trabalhadora do Radar Social** que se encontrava de baixa médica, através da reserva de recrutamento do procedimento publicado pelo aviso n.º 6294/2024/2, de 22 de março, referência A, celebrando contrato de trabalho a termo incerto, enquanto durasse a ausência da referida trabalhadora. (DELIBERAÇÃO N.º 633) -----

10.- A câmara municipal tomou conhecimento do email remetido pela jovem Ema Sofia Barrento Lourenço a informar a sua desistência do **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**. (DELIBERAÇÃO N.º 634) -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a venda do lote n.º 23 do Loteamento Industrial de Gavião**, registado sob o artigo 1989.º da matriz predial urbana da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4485, pelo valor de 66,62€ à firma **“Arménios Exploração Florestal, Lda”**. (DELIBERAÇÃO N.º 635) -----

O senhor presidente salientou que se tratava do lote que era da Urbigav e que tinha revertido para o município, através de escritura de distrate. Expressou o seu agrado por o lote ser adquirido por uma empresa do concelho, que iria aumentar a sua capacidade. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se tinha havido outra empresa interessada no lote. -----

O senhor presidente informou que a empresa IBA, que era proprietária do lote ao lado, tinha manifestado interesse na aquisição. Mas não tinham avançado com a formalização do pedido de aquisição. -----

12.- A **Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião** solicitou apoio financeiro no valor de 10.000,00€ para apoio à realização de obras de manutenção e melhoria das instalações do quartel, nomeadamente: chão das camaratas, sala de formação e sala de chefes (estavam em tacos já degradados), reaproveitamento da copa (antigo bar) para sala polivalente, sala de reuniões e sala de estar e pintura de todo o interior, inclusive o salão/ginásio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 10.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 636)

O senhor presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que tudo o que fosse para os bombeiros seria pouco. -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de **atualização do preçário da Piscina Municipal Coberta**, incluído a atividade de hidrobike (mensalidade – 22,50€ e meia mensalidade – 13,50€). (DELIBERAÇÃO N.º 637) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se haveria desconto para o Cartão do Idoso. -----

O senhor vice-presidente confirmou que haveria desconto para os beneficiários do Cartão do Idoso e também do Cartão Jovem Municipal. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a **“Casa Pronta”**, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Rua da Fonte n.º 17, em Monte Velho, Freguesia de Margem, artigo matricial n.º 1510, descrição em ficha 1924. (DELIBERAÇÃO N.º 638) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2025

2025.09.17

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir **parecer favorável à constituição de compropriedade**, nas proporções referidas no respetivo requerimento, no prédio rústico inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia sob o artigo matricial n.º 231 da secção I, sito em Texugueira (processo n.º 2025/450.30.003/81). (DELIBERAÇÃO N.º 639) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova desportiva “**39.ª Baja Portalegre 500**”, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 8891, de 12/09/2025. (DELIBERAÇÃO N.º 640) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **concordar com o teor do auto da vistoria** realizada ao edifício sito na Rua da Igreja (contíguo ao n.º 4) em Atalaia, concedendo-se a prorrogação de prazo até ao dia 30/09/2025, para concluir os trabalhos descritos no auto de vistoria ref.ª 6830, de 15/07/2025. (DELIBERAÇÃO N.º 641) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, não adjudicar a empreitada “**Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia**”, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP. Mais deliberou, revogar a deliberação que determinou a decisão de contratar da referida empreitada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do CCP. (DELIBERAÇÃO N.º 642) -----

O senhor presidente realçou que o projeto poderia ter que ser reformulado, retirando algumas coisas e aumentando o preço. -----

O senhor vereador Vitor Filipe considerou que, atendendo ao projeto, o valor era baixo. A prova disso era o facto de os procedimentos terem ficado desertos. Deveria ser revista a componente financeira. E, se ainda assim ficasse deserta, retirar algumas coisas do projeto. -----

O senhor presidente salientou que o novo executivo municipal tomaria as decisões que entendesse. Afirmou que tinha sido fixado aquele valor, para não ir muito além do financiamento. Realçou que, nos concelhos limítrofes, os canis estavam cada vez mais cheios porque havia cada vez mais animais abandonados. Considerou que a administração central deveria rever a legislação enquadradora. -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio para questionar se o Beat Fest se iria realizar. -----

O senhor presidente confirmou que não se iria realizar. Tinham sido analisadas várias hipóteses. O mais provável seria realizar o evento na data habitual, no próximo ano. -----

O senhor vice-presidente acrescentou que tinha reunido com diferentes associações que participavam habitualmente no Beat Fest. Não tinham concordado com a realização do evento em simultâneo com a Baja de Portalegre, porque as pessoas não queriam misturar as coisas. Montar a estrutura no inverno e não haver adesão não fazia sentido. Ainda tinham sido pensado associar o evento à festa da ADIC e também não tinha sido aceite. A associação já tinha o programa delineado e consideraram que a alteração iria desvirtuar a tradicional festa de verão. Afirmou que gostava de dar um apoio financeiro, para compensar as associações que habitualmente participavam no Beat Fest. Mas essa seria uma decisão para o próximo executivo municipal, a concretizar em 2026. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que, se os vereadores tinham sido convidados para a primeira reunião acerca do Beat Fest, deviam ter tomado conhecimento da evolução do assunto. Lamentou que tivesse que questionar o assunto, na reunião do executivo, porque havia pessoas a perguntar. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que, logo à nascença, tinha percebido que o Beat Fest não se iria realizar. Aproveitou para destacar um problema, que assola o nosso concelho, mas também outros concelhos. Na sua opinião, devia ser tomada alguma medida, nem que fosse um aviso redigido pelo gabinete jurídico, para colar nos contentores. As pessoas continuam a depositar indevidamente os resíduos e deviam ter vergonha, por esse comportamento. Este problema

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2025

2025.09.17

verificava-se em todo o concelho e este ano vinha-se agravando. Deu o exemplo de um habitante da Comenda que tinha podado uma árvore e depositado todos os sobrantes nos contentores. -----
O senhor presidente realçou que todos comungavam da preocupação do senhor vereador Rui Vieira. A situação estava a ficar insustentável, até para quem faz a recolha dos resíduos. Realçou que não era um problema exclusivo do concelho de Gavião. Afirmou que se sentia impotente quando via o lixo ao lado dos contentores. Mesmo nos locais onde os contentores têm grande capacidade. Deu o exemplo da situação verificada frequentemente junto aos contentores localizados na Rua Eusébio Leão, próximo da praça de táxis. Realçou que a câmara municipal nunca recusou apoiar a recolha de papel, cartão, monos e monstros domésticos. -----
O senhor vice-presidente referiu que, na semana antes da festa da Comenda tinha sido feita a recolha de monos em todo o concelho. Na segunda-feira passada tinha sido feita a recolha no Vale da Vinha e, naquela data, já havia lixo e móveis velhos junto ao contentor. Na sua opinião, o serviço de fiscalização tinha que atuar. -----
O senhor vereador Rui Vieira questionou o ponto de situação da calçada na Ribeira da Venda. -----
O senhor presidente informou que a obra já tinha sido adjudicada. Afirmou que todos os dias pressionava o empreiteiro. Tinha ficado acordado que iria avançar no início de setembro. Não avançou, mas esperava que começasse em setembro. Os serviços municipais teriam que fazer a caixa para depois serem colocados os paralelos. -----
O senhor vice-presidente informou que tinha falado naquela data com o empreiteiro. Na segunda-feira seguinte iriam começar a fazer a caixa e a colocar a areia. O empreiteiro tinha dito que iria começar a 30 de setembro ou a 1 de outubro, porque não conseguia antes. Iriam começar pela rua de baixo. -----
O senhor presidente realçou que tinha sido uma luta porque não havia calceteiros. -----
O senhor vereador Rui Vieira questionou se os lugares de estacionamento iriam ficar iguais e se iriam ser colocados lancis. -----
O senhor presidente informou que iria ficar igual e iam fazer valetas. -----
O senhor vereador Rui Vieira referiu que, para passar por baixo das árvores, podiam partir as valetas. Devia haver 2/3 acessos. Questionou quando iria ser inaugurado o Centro de BTT. -----
O senhor presidente afirmou esperar que fosse no dia 28 de setembro. -----
O senhor vice-presidente realçou que, na mesma data, se realizaria o encontro final do Torneio de Malha. -----
O senhor vereador Rui Vieira realçou que não gostava de ver os cartazes de eventos promovidos pelo município, sem os vereadores terem conhecimento da realização dessas iniciativas. Isso tinha acontecido com a Festa do Feijão Frade. -----
O senhor presidente referiu que, na última reunião do executivo, tinha sido prestada alguma informação. Realçou que a contratação de artistas nem sempre era fácil e tinha sido finalizada depois dessa reunião. Se a divulgação do evento fosse feita depois da presente reunião, já seria tarde. Informou que a abertura oficial do evento seria na sexta-feira às 19H00. -----
O senhor vereador Rui Vieira disse que na última reunião já havia informação sobre os artistas. ----
O senhor vereador Vitor Filipe questionou a que horas seria a inauguração do Centro BTT. -----
O senhor presidente informou que seria às 17H00. -----
O senhor vice-presidente corroborou a informação prestada pelo senhor presidente acerca da dificuldade em contratar os artistas. Reconheceu que antes da última reunião já havia conversas sobre nomes de alguns artistas, mas ainda não estavam confirmados. Informou que, no dia 27 de setembro iria decorrer em Gavião uma iniciativa do Festival Terras Sem Sombra. Tratava-se de um festival que já tinha passado por vários concelhos alentejanos, com Castelo de Vide, Barrancos, Mourão, etc. A iniciativa contava com a envolvimento da Embaixada do México e uma das pessoas envolvidas tinha raízes em Alvega. O Município de Gavião iria assumir os custos com o alojamento

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2025

2025.09.17

e as refeições. Iriam decorrer visitas aos equipamentos municipais, um concerto de músicos mexicanos, com a participação da banda juvenil e seria confeccionado pão num forno comunitário, em parceria com a universidade sénior. No dia 28 haveria uma atividade ligada à biodiversidade. --- O senhor presidente informou que o programa estava a ser coordenado pela Embaixada do México e ainda não estava concluído. -----

O senhor vereador Rui Vieira recordou o Acordo de Geminação estabelecido com o Município do Paul – Cabo Verde e questionou se nunca mais tinha havido qualquer ligação. -----

O senhor presidente informou que nos últimos anos não tinha havido qualquer atividade. Apenas, recentemente, tinha sido enviado um email a lamentar os danos causados pelas chuvas naquela ilha e a expressar a nossa solidariedade. Referiu que os protagonistas eram outros e não sentia que houvesse grande ligação. A Geminação devia ter dois sentidos. -----

O senhor vereador Rui Vieira recordou que no seu primeiro mandato, como presidente da Junta de Freguesia de Comenda tinha havido várias atividades e tinham aqui estado representantes do Município do Paul. -----

O senhor presidente confirmou que os representantes do Paul tinham estado em Gavião durante uma semana. Tinha sido oferecidos sinais de trânsito que tinham sido substituídos no nosso concelho. Também tinha sido oferecida uma ambulância que tinha sido retirada de circulação pelos nossos bombeiros. Referiu que o município cabo-verdiano tinha melhorado muito. Deu o exemplo da existência de uma estrada que atravessa a ilha. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Compareceu o senhor **João Covas da Silva** para perguntar se achavam normal que numa festa ocorrida no fim-de-semana, se tivessem partido copos em sua casa, devido ao nível excessivo do som. -----

O senhor presidente respondeu que, se o senhor se estava a referir à Festa de Nossa Senhora dos Remédios, devia contactar a Paróquia de Gavião, uma vez que era a entidade organizadora do evento. Realçou que as festas organizadas pelo município decorriam na Alameda 25 de Abril. -----

O senhor João Covas afirmou que tinha contactado a paróquia e tinha-lhe sido dito para falar com a câmara, que tinha autorizado a realização do evento. -----

O senhor presidente esclareceu que a câmara municipal tinha licenciado o uso do espaço público para o evento. Sublinhou que, quando tinha sido pensada a reabilitação do Largo de Nossa Senhora dos Remédios, diversos habitantes daquela zona, se tinham manifestado contra a alteração da localização da festa. Exigiram que a festa se continuasse a realizar junto à capela. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias M. Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins